



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2023**

3 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes
8 Moreira (Vice-Reitor); Rita de Cássia Lucena Velloso (Vice-Diretora) e Denise Morado
9 Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor),
10 pela Escola de Belas Artes; Hélder dos Anjos Augusto (Diretor) e Theles de Oliveira Costa
11 (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Ricardo Gonçalves (Diretor) e
12 Danielle da Glória de Souza (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Kely
13 César Martins de Paiva (Diretora) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela
14 Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco Dutenhofner (Diretor) e Marcos Oliveira
15 Prates (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Eduardo Valadares da Silva
16 (Diretor), pela Escola de Ciência da Informação; Mônica Sette Lopes (Vice-Diretora), pela
17 Faculdade de Direito; Andrea Moreno (Diretora), pela Faculdade de Educação; Tânia
18 Lúcia Hirochi (Vice-Diretora) e Ana Cláudia Porfírio Couto (representante), pela Escola de
19 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Carla Aparecida Spagnol
20 (representante), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e
21 Priscilla Macedo Moura (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho
22 André (Diretora) e Cristina Mariano Ruas (representante), pela Faculdade de Farmácia;
23 Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Diretor) e Miriam Hermeto de Sá Motta (representante),
24 pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Carlos Fernando Ferreira Lobo (Diretor),
25 pelo Instituto de Geociências; Sueli Maria Coelho (Diretora) e Luiz Francisco Dias
26 (representante), pela Faculdade de Letras; Alamanda Kfoury Pereira (Diretora) e Maria do
27 Carmo Barros de Melo (representante), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins
28 Sampaio (Diretor) e André Machado Queiroz (representante), pela Escola de Música;
29 Allyson Nogueira Moreira (Diretor) e Maria Cássia Ferreira Aguiar (representante
30 suplente), pela Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira (Diretor) e Ronald
31 Kennedy Luz (representante), pela Escola de Veterinária; Alexandre Rodrigues Ferreira
32 (Diretor), pelo Hospital das Clínicas; Márcio Fantini Miranda (Diretor *pro tempore*), pela
33 Escola de Educação Básica e Profissional; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação
34 do corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva, pela representação do
35 corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Ruleandson
36 do Carmo Cruz, Swraide Salgado Agripino, Gustavo Santos Silva (suplente), Maristela de
37 Oliveira Costa, Victor Rubim Otati (suplente) e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela
38 representação do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Carolina
39 Giovannetti, Ana Maria da Silva Souza, Daniel Barroso Miranda e Sara Soares de
40 Barcelos, pela representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão os
41 Conselheiros Angélica Oliveira Adverse, João Alberto de Almeida, Sônia Maria Soares e
42 Pedro Augusto da Silva Rosa, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Elisângela Cristina Aganette, Mônica Correia Baptista, José Luiz Borges Horta, Marco
44 Antônio Gatti Junior, Mariana Oliveira Castro Penna, Marcus Vinícius Ribeiro Cruz,
45 Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Allysson Felipe Pereira de Souza e Emanuela Vitória
46 Gonçalves Dias. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os
47 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Informes** - A Sr.^a
48 Presidente informou que, em 30 de junho, foi realizado, na Sala das Sessões, evento
49 organizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
50 Teixeira (INEP), em parceria com a UFMG e o Conselho Nacional de Educação (CNE),
51 que reuniu a Reitora; o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira; o Pró-Reitor
52 de Graduação, Bruno Otávio Soares Teixeira; a Diretora de Avaliação Institucional,
53 Viviane Santos Birchall; o Presidente do CNE, Luiz Roberto Liza Curi; o Presidente INEP,
54 Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, bem como pesquisadores de diferentes
55 instituições. O evento teve por objetivos promover discussão inicial sobre as novas
56 diretrizes curriculares dos cursos de engenharia, bem como criar procedimentos e
57 instrumentos para o aperfeiçoamento da avaliação do ensino superior. **ORDEM DO DIA** -
58 A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
59 Moreira, para conduzir os trabalhos referentes ao item 1 da pauta. **1 Autorização à**
60 **Reitora para afastamento do país no período 8 a 19 de junho de 2023 - Aprovação *ad***
61 ***referendum* do Conselho Universitário** (Processo SEI nº 23072.237946/2023-86) - O
62 Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, observou que o art. 58 da Portaria
63 do Ministério da Educação nº 928, de 5 de dezembro de 2022, determina competência ao
64 conselho superior da Universidade para autorizar o afastamento do país de seu dirigente
65 máximo. Informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 646/2023 do
66 Gabinete da Reitora (ANEXO A) e a Portaria nº 3.906, de 3 de maio de 2023 (ANEXO B),
67 referentes à sua autorização à Magnífica Reitora, para afastamento do país, *ad referendum*
68 do Conselho Universitário, no período de 8 a 19 de junho de 2023, para participar da
69 reunião *University Leaders Council Hamburg 2023 - Navigating competition and*
70 *collaboration - The way forward for universities*, na Universidade de Hamburgo, em
71 Hamburgo e Dusseldorf, Alemanha. A seguir, passou a palavra à Magnífica Reitora, a qual
72 observou que, em 2023, a reunião do Conselho Global de Líderes Universitários, integrado
73 por grupo seletivo de dirigentes, foi realizada em Hamburgo, tendo sido convidadas as
74 brasileiras Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal do Rio
75 de Janeiro (UFRJ) e Universidade de São Paulo (USP). Relatou que as discussões se
76 concentraram em como gerenciar os principais processos de competição e de colaboração
77 local, nacional e global, em benefício da sociedade, tendo o tema sido aprofundado
78 também no que diz respeito ao papel das universidades nas áreas-chave da sustentabilidade
79 e da inovação social. Acrescentou que, na oportunidade, foi gerada uma Declaração que
80 registra as preocupações e aspirações sobre o papel da competição e da colaboração no
81 ensino superior. Em seguida, o Vice-Reitor submeteu o assunto à apreciação do Plenário e,
82 não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação sua
83 aprovação *ad referendum* do Colegiado, a qual foi homologada por unanimidade.
84 **2 Atendimento, pelas Fundações de Apoio à UFMG, ao disposto no art. 1º, inciso III,**



85 **da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, que**
86 **estabelece normas gerais para a contratação de Fundações de Apoio no âmbito da**
87 **UFMG** - A Sr.^a Presidente observou que, segundo determina o inciso III do art. 1º da
88 Resolução nº 10/2004, os contratos entre a UFMG e as Fundações de apoio só serão
89 celebrados ou renovados se, além de ser observado o disposto na Lei nº 8.958/94, a
90 Fundação tiver, entre outros: *Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em*
91 *31 de dezembro de cada ano, acompanhadas de parecer de auditoria independente, bem*
92 *como o relatório anual de gestão do exercício correspondente, encaminhados ao Conselho*
93 *Universitário para apreciação, em até 60 (sessenta) dias após a devida aprovação pelo*
94 *órgão deliberativo superior.* **2.1 Fundação Cristiano Ottoni (FCO) - exercício 2021**
95 (Processo SEI nº 23072.225946/2022-52) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído
96 aos Conselheiros o Parecer nº 03/2023 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO C) e
97 passou a palavra ao Relator, Professor Renato Tocantins Sampaio, o qual apresentou o
98 assunto ao Plenário. Em seguida, colocou o assunto em discussão e, após obter anuência
99 dos Conselheiros, submeteu a votação o Parecer nº 03/2023 da Comissão de Orçamento e
100 Contas, *favorável a que a documentação apresentada pela Fundação Cristiano*
101 *Otoni (FCO) atende à exigência prevista no art. 1º, inciso III, da Resolução do Conselho*
102 *Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, uma vez que contém as*
103 *demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício encerrado em 31 de*
104 *dezembro de 2021, o Parecer da Auditoria Independente, bem como o Relatório Anual de*
105 *Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do seu Conselho Curador em 6 de*
106 *abril de 2022.* O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **2.2 Fundação**
107 **de Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE) - exercício 2021** (Processo SEI
108 nº 23072.229096/2022-61) - A Sr.^a Presidente, após informar que foi distribuído aos
109 Conselheiros o Parecer nº 04/2023 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO D),
110 passou a palavra à Relatora, Professora Leiliane Coelho André, que expôs o assunto ao
111 Plenário. Em seguida, colocou o assunto em discussão e, após obter anuência dos
112 Conselheiros, submeteu votação o Parecer nº 04/2023 da Comissão de Orçamento e
113 Contas, *favorável a que a documentação apresentada pela Fundação de Apoio ao Ensino,*
114 *Pesquisa e Extensão (FEPE) atende à exigência prevista no art. 1º, inciso III, da*
115 *Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro de 2004, uma vez*
116 *que contém as demonstrações contábeis da Fundação relativas ao exercício encerrado em*
117 *31 de dezembro de 2021, o Parecer da Auditoria Independente, bem como o Relatório*
118 *Anual de Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do seu Conselho Curador*
119 *em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2022.* Houve aprovação unânime do
120 Plenário. **2.3 Atendimento, pela Fundação de Desenvolvimento da**
121 **Pesquisa (FUNDEP) - exercício 2021** (Processo SEI nº 23072.249054/2022-47) - A Sr.^a
122 Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 07/2023 da
123 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO E) e passou a palavra ao Relator, Professor
124 Frederico Gonzaga Jayme Júnior, que apresentou o assunto ao Plenário. A Sr.^a Presidente
125 colocou o assunto em discussão e, a seguir, não havendo manifestações, ressaltou o apoio
126 da FUNDEP à UFMG e destacou que, após alguns anos suspenso, foi repassado pela



127 Fundação à Universidade o Fundo de Apoio Acadêmico (Fundo Fundep), de cerca de
128 R\$ 985 mil, oriundo do resultado operacional líquido do ano 2020, montante que foi
129 destinado em 2022 a projetos apresentados por docentes recém-contratados e selecionados
130 pelas Pró-Reitorias Acadêmicas. Observou ainda que, do resultado operacional líquido do
131 exercício 2021, foram consignados aproximadamente R\$ 399 mil ao citado Fundo. A
132 seguir, submeteu a votação o Parecer nº 07/2023 da Comissão de Orçamento e Contas,
133 *favorável a que a documentação apresentada pela Fundep atende à exigência prevista no*
134 *art. 1º, inciso III, da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de 18 de novembro*
135 *de 2004, uma vez que contém as demonstrações contábeis da Fundação relativas ao*
136 *exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o Parecer da Auditoria Independente,*
137 *bem como o Relatório Anual de Gestão do referido exercício, com a devida aprovação do*
138 *seu Conselho Curador em reunião ordinária realizada em 24 de março de 2022.* Houve
139 aprovação unânime do Plenário. **3 Proposta de alteração da Resolução nº 05/2007, de 3**
140 **de maio de 2007, que aprova o Regimento Interno da Escola de Educação Básica e**
141 **Profissional (EBAP) da UFMG** (Processo SEI nº 23072.231196/2023-39) - A Sr.^a
142 Presidente inicialmente solicitou a autorização do Plenário para convidar a participar da
143 sessão durante a apreciação deste item da pauta a Assessora da Reitoria que, a seu pedido,
144 coordenou os trabalhos de sistematização da versão final da proposta, Professora Benigna
145 Maria de Oliveira. Não havendo objeções dos Conselheiros, a referida docente passou a
146 participar da reunião. A Sr.^a Presidente, a seguir, fez breve síntese histórica sobre a
147 evolução dos estudos, realizados por solicitação das diretorias da EBAP em 2016, quanto
148 aos aspectos conceitual, organizativo e organizacional considerando a experiência da
149 EBAP desde a sua constituição pelo Conselho Universitário, em 2007, com a finalidade de
150 construir proposta de reestruturação da Unidade. Destacou que, em 2016, foi constituída
151 Comissão pelo Reitor, a qual apresentou relatório final de seus trabalhos com propostas de
152 cada um dos três Centros que integram a EBAP (Centro Pedagógico (CP), Colégio
153 Técnico (Coltec) e Teatro Universitário (TU), não tendo a comissão formado consenso
154 sobre uma proposição unificada. Esclareceu que, em vista do dissenso, foi constituída nova
155 Comissão em 2018, a qual, em 2021, apresentou propostas resultantes de seus trabalhos
156 realizados com a participação dos três referidos Centros. Acrescentou que, em 2022, foram
157 realizadas várias reuniões com a presença da Reitora, de sua assessoria e dos dirigentes dos
158 três Centros da EBAP, para discutir os documentos produzidos pela Comissão e elaborar
159 proposta de revisão da Resolução do Conselho Universitário nº 05/2007, que foi finalizada
160 em 2023, com a participação das diretorias dos três Centros e articulação com as Pró-
161 Reitorias e com alguns órgãos da administração central. A Sr.^a Presidente, a seguir,
162 informou terem sido encaminhados aos Conselheiros o Ofício nº 554/2023 do Gabinete da
163 Reitora (ANEXO F); o Ofício nº 112/2023 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO G); a
164 Exposição de Motivos (ANEXO H) e um conjunto de anteprojetos de resolução sobre a
165 matéria: a) Resolução do Conselho Universitário que altera o Regimento da EBAP e
166 revoga a Resolução nº 05/2007 (ANEXO I); b) Resolução Complementar do Conselho
167 Universitário que altera a Resolução Complementar nº 02/2008, de 15 de maio de 2008,
168 que define as Unidades Acadêmicas e as Unidades Especiais da UFMG (ANEXO J);



169 c) Resolução Complementar do Conselho Universitário extinguindo o Colegiado Especial
170 da Educação Básica e Profissional e revogando a Resolução nº 07/2007, de 3 de maio de
171 2007, mediante a qual o citado Colegiado foi criado (ANEXO K); d) Resolução do CEPE
172 revogando a Resolução nº 01/2007, de 10 de maio de 2007, que regulamenta o Colegiado
173 Especial da Educação Básica e Profissional da UFMG (ANEXO L), caso o Conselho
174 Universitário decida por sua extinção. A Sr.^a Presidente destacou que compete ao Conselho
175 Universitário deliberar, pelo *quorum* da maioria simples de votos, sobre regimentos
176 específicos, conforme dispõem o inciso I do art. 13 do Estatuto da UFMG e o art. 56 do
177 Regimento Geral da UFMG. A Sr.^a Presidente informou que, considerando que a proposta
178 de novo regimento da EBAP atribui competências ao CEPE, o Plenário do CEPE, na
179 reunião realizada em 18 de maio de 2023, apreciou e aprovou, por unanimidade, o
180 conjunto de propostas. Em seguida, a Sr.^a Presidente, após ressaltar que no decorrer de
181 todo o processo houve concordância quanto à necessidade de mudança da estrutura
182 organizacional da EBAP, para melhor adequação ao desenvolvimento e à consolidação
183 acadêmica da educação básica e profissional na UFMG, passou a palavra à Professora
184 Benigna Maria de Oliveira, que apresentou ao Plenário o conjunto das propostas. A seguir,
185 a Sr.^a Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral da EBAP, Professor Márcio Fantini
186 Miranda, que agradeceu à Professora Benigna Maria de Oliveira, pela dedicação e cuidado
187 com o trabalho de sistematização das propostas, bem como à Reitora e ao Vice-Reitor, pelo
188 empenho em buscar atender à antiga demanda da comunidade da EBAP de reestruturação
189 da Unidade, e ressaltou que a proposta de novo regimento foi sendo aprimorada ao longo
190 dos anos, havendo consentimento da Escola com a versão final. Em seguida, a Sr.^a
191 Presidente submeteu o assunto a discussão, seguindo-se fase de esclarecimento de dúvidas
192 e considerações gerais sobre a matéria. A Sr.^a Presidente destacou que a aprovação da
193 proposta de novo Regimento da EBAP implica a revogação, mediante o *quorum* da maioria
194 absoluta de votos, da Resolução do Conselho Universitário nº 07/2007, que aprova a
195 criação do Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional, uma vez que está
196 prevista a mudança da subordinação acadêmica da EBAP, atualmente ao Colegiado
197 Especial da Educação Básica e Profissional, para a Câmara de Graduação do CEPE.
198 Acrescentou que, uma vez que a proposta de novo regimento altera a denominação da
199 EBAP, que passa de Escola de Educação Básica e Profissional para Unidade Especial de
200 Educação Básica e Profissional, é necessário que o Conselho Universitário, mediante o
201 *quorum* de 2/3 de seus membros, decida pela alteração da Resolução Complementar
202 nº 02/2008, que define as Unidades Acadêmicas e as Unidades Especiais da UFMG. Em
203 seguida, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação em bloco, sem
204 prejuízo de destaques, a proposta de alteração da Resolução nº 05/2007, que aprova o
205 Regimento Interno da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP) da UFMG. Houve
206 aprovação unânime do Plenário. A seguir, foram apresentados, discutidos, votados e
207 aprovados os seguintes destaques: a) Art. 3º, inciso I (*Para a consecução de suas*
208 *finalidades, a EBAP: I - manterá cursos de Ensino Fundamental, Médio e de Educação*
209 *Profissional e Tecnológica;*) - inserção do termo “de níveis”, com ajustes na redação do
210 dispositivo, resultando no seguinte teor: “Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a



211 EBAP: I - manterá cursos de Ensino de níveis Fundamental e Médio e de Educação
212 Profissional e Tecnológica;” b) Art. 13, § 1º (*Compete ao Conselho Diretor da EBAP*
213 *definir as listas tríplexes de docentes, pela ordem de votos obtidos, para nomeação, pelo*
214 *Reitor, do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral da EBAP. § 1º Deverão compor as listas*
215 *tríplexes para os cargos de Diretor-Geral e de Vice-Diretor-Geral os Diretores das três*
216 *Escolas que integram a EBAP.*) - supressão do § 1º e reordenação dos parágrafos
217 posteriores. Destaque aprovado, apurando-se vinte e seis votos a favor, em cinquenta
218 membros presentes. Foram igualmente aprovados os seguintes destaques: a) Art. 14, inciso
219 I (*Compete ao Diretor-Geral da EBAP: I - presidir o Conselho Diretor da Unidade*
220 *Especial de Educação Básica e Profissional;*) - substituição da expressão “Unidade
221 Especial de Educação Básica e Profissional” pela sigla “EBAP”, resultando na seguinte
222 redação: “Art. 14. Compete ao Diretor-Geral da EBAP: I - presidir o Conselho Diretor da
223 EBAP;” b) Art. 4º, § 2º (*A EBAP oferecerá, regular e permanentemente, o Ensino*
224 *Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional e Tecnológica, podendo oferecer*
225 *também cursos esporádicos. § 2º As Unidades Acadêmicas da UFMG poderão manter*
226 *cursos profissionais de Nível Médio, em parceria com a EBAP, a qual ficará responsável*
227 *pela supervisão acadêmica dos cursos ofertados, por meio da respectiva Coordenadoria*
228 *de Educação Profissional.*) - transformação do § 2º em parágrafo único para adequação à
229 técnica legislativa; c) Art. 19, § 1º (*A Diretoria de Escola é exercida por um Diretor e por*
230 *um Vice-Diretor. § 1º O Diretor e o Vice-Diretor de Escola serão eleitos para mandatos*
231 *desvinculados, de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução.*) - transformação do § 1º em
232 parágrafo único para adequação à técnica legislativa. Seguiram-se aplausos do Plenário. O
233 Professor Márcio Fantini de Miranda agradeceu a todos os que contribuíram na construção
234 da proposta e salientou que a Unidade se fortalece com o novo regimento, ora aprovado.
235 Em seguida, a Sr.^a Presidente submeteu a votação em bloco a minuta de Resolução
236 Complementar que altera a Resolução Complementar nº 02/2008, de 15 de maio de 2008, a
237 qual define as Unidades Acadêmicas e as Unidades Especiais da UFMG. O documento foi
238 aprovado por unanimidade, superando o número de votos necessários à aprovação (2/3 dos
239 membros - quarenta e três), com a proposta, feita pelo Professor Cristiano Gurgel Bickel,
240 de supressão, no texto, do hífen no nome da Escola de Belas Artes. A Sr.^a Presidente
241 colocou em votação, em bloco, sem prejuízo de destaques, a minuta de Resolução
242 Complementar que extingue o Colegiado Especial da Educação Básica e Profissional e
243 revoga a Resolução nº 07/2007, de 3 de maio de 2007, que aprovou sua criação. O
244 documento foi aprovado por unanimidade, ultrapassando o número de votos da maioria
245 absoluta dos membros do Conselho Universitário (trinta e três). A seguir, a Sr.^a Presidente
246 agradeceu à Professora Benigna Maria de Oliveira pelo trabalho e pela colaboração, a qual
247 se retirou do recinto. Foram geradas as Resoluções Complementares nºs 03/2023 (ANEXO
248 M) e 04/2023 (ANEXO N), bem como a Resolução nº 05/2023 (ANEXO O). **4 Recurso**
249 **contra o resultado do concurso público de provas e títulos para provimento efetivo de**
250 **uma vaga em cargo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e**
251 **Tecnológico, na Classe D I, Nível 1 - Área de Ciências Biológicas, destinada ao**
252 **Colégio Técnico (Coltec) da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), de**



253 **interesse de Cristiano Ferrara de Resende** (Processo SEI nº 23072.268858/2022-45) - A
254 Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 01/2023 da
255 Comissão de Recursos (ANEXO P). Passou, a seguir, a palavra à Presidente da Comissão,
256 Professora Sueli Maria Coelho, que apresentou a matéria ao Plenário. A Sr.^a Presidente
257 colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos
258 Conselheiros, submeteu a votação o Parecer nº 01/2023 da Comissão de Recursos, que
259 conclui *pelo indeferimento do recurso, uma vez que inexistente qualquer ato de ilegalidade*
260 *praticado no concurso público regido pelo Edital nº 1.308, de 25 de junho de 2022,*
261 *publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União em 28 de julho de 2022.* O Parecer foi
262 aprovado, apurando-se na votação duas abstenções. **5 Recurso contra o resultado da**
263 **Avaliação de Desempenho - Ano 2021 - de interesse de Bruno Cola Greggio** (Processo
264 SEI nº 23072.247873/2022-50) - A Sr.^a Presidente introduziu o assunto e informou que foi
265 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 02/2023 da Comissão de Recursos (ANEXO Q).
266 O Servidor Técnico-Administrativo em Educação Helder de Castro Bernardes Barbosa
267 pediu vista da documentação. **6 Proposta de alteração da composição da Congregação**
268 **da Escola de Belas Artes revogando a Resolução do Conselho Universitário**
269 **nº 25/2007, de 22 de novembro de 2007** (Processo SEI nº 23072.233618/2022-20) - A
270 Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 08/2023 da
271 Comissão de Legislação (ANEXO R) e passou a palavra ao Relator, Professor Ricardo
272 Gonçalves, que expôs o assunto ao Plenário. Manifestou-se o Diretor da Escola de Belas
273 Artes, Professor Cristiano Gurgel Bickel, que salientou haver, no âmbito da Unidade,
274 concordância com a proposta inovadora de que a representação docente seja por
275 Departamento de forma alternada, com possibilidade de uma única recondução. A Sr.^a
276 Presidente submeteu o assunto à apreciação do Plenário e, após discussão, colocou em
277 votação, sem prejuízo de destaques à proposta de Resolução, o Parecer nº 08/2023 da
278 Comissão de Legislação, favorável à aprovação da nova composição para a Congregação
279 da Escola de Belas Artes, com as sugestões de modificação registradas no quadro, anexo
280 ao Parecer, comparativo entre a Resolução do Conselho Universitário nº 25/2007, de 22 de
281 novembro de 2007, que estabelece a composição da Congregação da Unidade, e a proposta
282 de alteração apresentada pela Escola. O documento foi aprovado por unanimidade. Foi
283 gerada a Resolução nº 06/2023 (ANEXO S). **7 Recomposição das Comissões**
284 **Permanentes do Conselho Universitário** - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído
285 aos Conselheiros documento com informações (ANEXO T) sobre as vagas a serem
286 recompostas nas Comissões Permanentes. A seguir, após destacar a possibilidade de
287 recondução dos Professores Cícero Murta Diniz Starling e Ricardo Gonçalves para a
288 Comissão de Legislação; do Professor Cristiano Gurgel Bickel para a Comissão de Obras e
289 Patrimônio; dos Professores Eduardo Valadares da Silva, Afonso de Liguori Oliveira e
290 João Alberto de Almeida, bem como do Professor Francisco Dutenhofner na Comissão de
291 Recursos, fez sugestão neste sentido. Observou haver ainda, na Comissão de Recursos, a
292 vaga relativa à Conselheira Cristina del Papa, cuja recondução foi indicada pela
293 representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no Conselho
294 Universitário. A Sr.^a Presidente solicitou aos representantes discentes suas indicações para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

295 compor todas as Comissões Permanentes e, a seguir, não havendo manifestações, colocou
296 em votação o conjunto de indicações, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.
297 **PALAVRA LIVRE** - A Sr.^a Presidente declarou livre a palavra para manifestações e, não
298 as havendo, convidou a todos para participarem da solenidade comemorativa do
299 aniversário da Escola de Enfermagem, que amanhã, dia 7 de julho, completa 90 anos de
300 fundação. Após informar que a cerimônia será realizada hoje, às 19 horas, no Auditório
301 Maria Sinno, da Unidade, e será transmitida pelo canal da Unidade no YouTube,
302 parabenizou a comunidade da Escola. A seguir, agradeceu a presença de todos e encerrou a
303 sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
304 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.